**DECRETO Nº 189, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Homologação da classificação preliminar dos candidatos, em conformidade com o Edital n° 005/2023 do processo seletivo simplificado emergencial para admissão de professor em caráter temporário e da outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Admissão de Professor em Caráter Temporário, n° 005/2023 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** | | | |
| **N° Classificação** | **Insc.** | **Candidato** | **Pontuação** |
| 1º | 02 | Amanda Schneider | 3,55 |
| 2º | 01 | Rafael Kunst | 0,60 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 07 de novembro de 2023.

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito